



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.792

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.612, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede à **DR.ª LIGIA CAPELETTE BASILE BONITE** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 681

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Dr.ª Ligia Capelette Basile Bonito o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13.08.2014.

APROVADO
19/08/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs